



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311 - Centro Cep: 62.540-000 Amontada - CE
Fone: (88) 3636-1177 Fax: (88) 3636-1414
CNPJ(MF) nº 06.582.555/0001-75 CGF nº 06.920.417-9

PORTARIA Nº 026/2019

DISPÕE SOBRE O SISTEMA E NOMEAÇÕES PARA
PROCEDER COM O CONTROLE INTERNO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA, SR. FRANCISCO XISTO FILHO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 74 da Constituição Federal que impõe aos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário a manutenção de forma integrada do Sistema de Controle Interno;

CONSIDERANDO o contido no parágrafo único do art. 54 e art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000 Lei de Responsabilidade Fiscal, de 04/05/2000;

CONSIDERANDO as práticas modernas de controle interno e de governança institucional, que recomendam atuação integrada, inter e multidisciplinar, bem como apoio nas boas práticas de planejamento institucional;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Sr. **Richard Rooney da Silva Araújo**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos, Matrícula nº 0000345, como responsável pelo Controle de Combustível, Controle de Frota e Controle de Viagens.

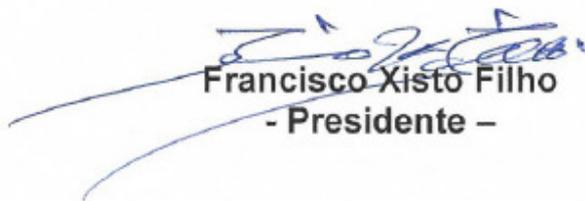
Art. 2º Designar a servidora Sra. **Maria Ita Santos Vicente**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Matrícula nº 0000280, como responsável pelo Controle de Almojarifado.

Art. 3º Designar a servidora Sra. **Maria Lucivanda Alves**, ocupante do cargo de Diretora Geral, Matrícula nº 0000400, como fiscal dos contratos de prestação de serviços e mercadorias firmados pela Câmara Municipal de Amontada.

Art. 4º A realização dos serviços ocorrerá durante o exercício de 2019.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Amontada - CE., 02 de maio de 2019.


Francisco Xisto Filho
- Presidente -